

Aviso n.º 16204/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de auxiliar de serviços gerais, aberto pelo aviso n.º 7323/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2017, a qual foi homologada por meu despacho, de 23 de outubro de 2018.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

25 de outubro de 2018. — A Vice-Presidente, *Ana Pifaro*.

311763852

MUNICÍPIO DE ALCANENA**Editais n.º 1072/2018**

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena.

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Alteração da Delimitação da ARU — Área de Reabilitação Urbana de Minde, e, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Minde, poderão ser consultados na página de internet do Município de Alcanena (www.cm-alcanena.pt), bem como na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) do Município de Alcanena.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos demais lugares de estilo.

18 de outubro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

311747409

MUNICÍPIO DE ALVITO**Aviso n.º 16205/2018**

António João Feio Valério, presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público, para efeitos do disposto no artigo 76.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em sua reunião ordinária de 20 de setembro de 2018, a Câmara Municipal de Alvito deliberou, por unanimidade, determinar a elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Trancoso e Fonte da Telha, aprovando os respetivos Termos de Referência.

Para efeitos da elaboração do mesmo plano, foi aprovado um prazo máximo de 12 meses, eventualmente prorrogável por igual período de tempo, caso isso se considere necessário.

Estabeleceu-se um prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente Edital no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, por parte dos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, atento o disposto no artigo 88.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

As sugestões, bem como a apresentação de informações ou observações, deverão ser apresentadas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Alvito, Largo do Relógio 1, 7920-022 Alvito, ou, por via eletrónica, para o endereço geral@cm-alvito.pt, em qualquer uma das formas com a identificação completa do seu autor ou autores e possível contacto.

Mais se publicita que foi igualmente deliberada a não qualificação do Plano para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação atual.

As peças que deram origem a esta fase do processo podem ser consultadas no Balcão Único de Atendimento, durante as horas normais

de expediente, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30, ou no sítio na Internet da autarquia, em <https://www.cm-alvito.pt>

Para constar se emitiu o presente Aviso, a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet do Município de Alvito, tendo em vista o rigoroso cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

26 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

Ata

Proposta de deliberação: Elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Trancoso e Fonte da Telha — Alvito.

Presente a proposta em título e documentos que a acompanharam, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade:

Dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Trancoso e Fonte da Telha, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovando os Termos de Referência anexos, a fundamentação da oportunidade de elaboração do plano e dos seus objetivos, o prazo de elaboração e o período de participação pública;

A não qualificação do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Trancoso e Fonte da Telha para efeitos de avaliação Ambiental, de acordo com a fundamentação apresentada, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

Estabelecer o prazo de 12 meses para a elaboração do plano, prorrogável até igual período;

Estabelecer um prazo de 15 dias para o período de participação pública previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração.

20 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

611734879

Aviso n.º 16206/2018

António João Feio Valério, presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público que, em conformidade com os n.ºs 6 e 7, do artigo 4.º do anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, se encontra em consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alvito.

O período de consulta pública inicia-se a partir da publicação do presente Edital no *Diário da República*, e decorre durante um prazo de 15 dias, estando o plano disponível para consulta dos interessados, todos os dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30 no Gabinete Técnico Florestal, Largo do Relógio n.º 13, 7920-022 Alvito. O referido plano pode ainda ser consultado no sítio da internet do Município de Alvito (www.cm-alvito.pt).

As sugestões, bem como a apresentação de informações ou observações, deverão ser apresentadas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Alvito, Largo do Relógio 1, 7920-022 Alvito, ou por via eletrónica, para o endereço geral@cm-alvito.pt, com a identificação completa do seu autor ou autores e possível contacto.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume, e publicita-se no *Diário da República*.

25 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

311775249

MUNICÍPIO DO BARREIRO**Aviso (extrato) n.º 16207/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º; artigo 92.º, n.ºs 1 e 2 alínea b) e artigo 93.º n.º 2 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público os meus despachos os quais determinaram a mobilidade interna na modalidade intercarreiras dos assistentes operacionais Luis Miguel Félix Martins e Ricardo José Matos Calado, para a carreira de assistente técnico, na posição 1, nível 5, com efeitos a 1/09/2018.

Na modalidade intercategorias o marinheiro tráfego fluvial (carreira do regime geral não revistas) Nuno Filipe Rodrigues Tábuas, para a categoria de mestre de tráfego fluvial posição 1, índice 228, com efeitos a 1/9/2018.

21 de agosto de 2018. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311597924